

RESOLVE:

EXCLUIR os nomes das servidoras abaixo relacionadas da **Portaria nº. 511, de 28/12/2016, publicada no DOE nº 33.283 de 03/01/2017,** que concedeu Férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, no mês de **JANEIRO/2017.**

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
103241/1	FATIMA DO CARMO VIANA TURENKO	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017
57192187/1	REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO	2015/2016	02/01/2017 a 31/01/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 140519

HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS

ERRATA

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 228 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MILENE MOREIRA SIMEÃO.**

Onde se lê: DETERMINA

Leia-se: CONCEDER

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 220 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIA DOS SANTOS PAIVA.**

Onde se lê: DETERMINA

Leia-se: CONCEDER

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 227 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora

ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES.

Onde se lê: Determina

Leia-se: Conceder

Onde se lê: ELICINEZ RODRIGUES PAZERES

Leia-se: ELICINEZ RODRIGUES PRAZERES

Onde se lê: Matrícula nº5719121/1

Leia-se: Matrícula nº57191217/1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 221 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **ANTÔNIO SERGIO DA SILVA GASPARG.**

Onde se lê: Determina

Leia-se: Conceder

Onde se lê: Matrícula nº5674182/1

Leia-se: Matrícula nº5674182/2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 222 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **ADRIANA ELINE NEGREIRO DE OLIVEIRA VELOSO.**

Onde se lê: Triênio de 24/06/2013 a 23/06/2015

Leia-se: Triênio de 24/06/2013 a 23/06/2016

Onde se lê: Determina

Leia-se: Conceder

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

ERRATA

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 224 de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33287 de 09/01/2017, que determinou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA.**

Onde se lê: Determina

Leia-se: Conceder

Onde se lê: Triênio de 03/05/2008 a 02/05/2015

Leia-se: Triênio de 03/05/2008 a 02/05/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 24/01/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 140757

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 011/HRC, PROCESSO Nº 2016/440879 ENTRE O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - E A EMPRESA J.M.C. BERDONCES - ME.

O **HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA - HRC,** com sede e foro nesta Cidade de Cametá, Estado do Pará, situada na Avenida Santos Dumont, nº 424, Bairro Novo, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0050-03 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve manter o Contrato nº 011/HRC, conforme Processo nº **2016/440879,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da fonte da dotação orçamentária (0132000000) para a fonte (0332000000) do contrato registrado e publicado através do nº 011/HRC, por parte da Administração, visando à aquisição de Material Gráfico (impresso).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/HRC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA - HRC** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Estado do Pará, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Cametá, 18 de janeiro de 2017.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 140533

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS PORTARIA Nº 008/2017

NOME: Elizete Carvalho da Veiga, Matrícula nº 5561833-2, Agente Administrativo e Maria de Fátima Miranda Batista, Matrícula nº 5520860-2, técnica em Enfermagem.

OBJETIVO: Participar de Oficinas Quadrimestrais de Monitoramento e Avaliação de Programas, como parte do processo de monitoramento e avaliação de programas do PPA.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Belém

PERÍODO: 30/01 a 03/02 e 06/02 a 09/02

Nº DE DIARIAS: 08 (oito)

VALOR DA DIARIA: 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Diretor/HRC

Protocolo: 140673

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº.do Contrato: 004/2017 – Processo nº2016/459778

Valor Total: R\$ 909.393,59 (novecentos e nove mil, trezentos e

noventa três reais e cinquenta nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação geral das defensas das estruturas metálicas (flutuantes) na ponte sobre o Rio Acará e ponte Moju Alça, no trecho: BR-316/ Entr. Km 70 (Alça Viária) na Região de Integração Metropolitana, Região de Integração Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.